

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 539/2020 – GAB/SEAP
Belém/PA, 17 de Junho de 2020.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RODRIGO ARAÚJO DE OLIVEIRA, matrícula nº 5935371, Gerente de Desenvolvimento, para atuar como fiscal do Acordo de Cooperação nº 003/2015, celebrado, à época, entre a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, atualmente Secretaria de Estado de Administração Penitenciária- SEAP, e a Polícia Civil do Estado do Pará-PC/PA, tendo como interveniente a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa social do Estado do Pará, o qual tem como objeto a troca de informações entre a PC/PA e a SEAP, como também ações de cidadania com o sistema carcerário, treinamento técnico aos servidores cedidos pela SEAP, através da DIDEM, e o fornecimento de equipamentos por parte da Polícia Civil do Estado do Pará.

Art. 2º - Deliberar que o servidor supracitado atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 554498

**PORTARIA Nº 540/2020 – GAB/SEAP
Belém/PA, 17 de Junho de 2020.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora KÁTIA REGINA GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº 54196497, Técnica em Gestão Penitenciária- Pedagogia, para atuar como fiscal do Termo de Cooperação Técnica Nº 007/2020, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária- SEAP e a Associação Casa Benedita e Mário, o qual tem por objeto a estreita cooperação entre os participantes visando envidar esforços no atendimento de 15 (quinze) custodiados por grupo, de forma a manter a continuidade do processo de autoconhecimento, realizadas no Centro de Reeducação Feminino (CRF).

Art. 2º - Deliberar que o servidor supracitado atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 554471

**PORTARIA Nº 541/2020 – GAB/SEAP
Belém/PA, 17 de Junho de 2020.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RODRIGO ARAÚJO DE OLIVEIRA, matrícula nº 5935371, Gerente de Desenvolvimento, para atuar como fiscal do Termo de Cooperação Técnica Nº 002/2019, celebrado, à época, entre a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, atualmente Secretaria de Estado de Administração Penitenciária- SEAP, e a Defensoria Pública do Estado do Pará- DPE/PA, tendo como objeto a cooperação mútua dos participantes com vistas à disponibilização de canais de acesso através da rede mundial de computadores para consulta de dados ao Sistema de Informações Penitenciárias do Pará- INFOPEN-PA, mantido pela SEAP, e ao Sistema de Controle de Apenados- SISCAP, mantido pela DPE/PA; e a integração do INFOPEN-PA e SISCAP por meio de Web Service visando à interoperabilidade dos sistemas e o intercâmbio eletrônico de informações.

Art. 2º - Deliberar que o servidor supracitado atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 554497

**PORTARIA Nº. 549/2020- GAB/SEAP
Belém-PA, 18 de junho de 2020**

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.937, de 2 de dezembro de 2019; CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ANA GREICE BORGES MOKARZEL - Matrícula Funcional 5939708, para responder pela Direção da Diretoria de Execução Criminal - DEC, a contar de 18 de junho de 2020, até ulterior deliberação.

Art. 2º - REVOGAR a PORTARIA nº 225/2020 - GAB/SEAP, de 21 de fevereiro de 2020, publicada no DOE nº 34.156, que designou a referida servidora para responder pela coordenação das Unidades Prisionais de Interiores.

Art. 3º - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 554594

**PORTARIA Nº 538/2020 – GAB/SEAP
Belém/PA, 18 de junho de 2020.**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora EDLENE KELLY ATAIDE SEABRA, matrícula nº 5934951 como fiscal titular e a servidora MARINETE ALVES matrícula nº 5906308 como suplente do Contrato Administrativo nº 032/2020/SEAP, celebrado entre a empresa GM SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DIRETA DE MATERIAL TÉCNICO PERMANENTE E DE CONSUMO EM SAÚDE para atender a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, conforme as quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 554416

**PORTARIA Nº 540/2020 – GAB/SEAP
Belém/PA, 17 de Junho de 2020.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RODRIGO ARAÚJO DE OLIVEIRA, matrícula nº 5935371, Gerente de Desenvolvimento, para atuar como fiscal do Convênio Nº 001/2018, celebrado, à época, entre a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, atualmente Secretaria de Estado de Administração Penitenciária- SEAP e o Ministério Público do Estado do Pará Tribunal de Justiça do Estado do Pará - MP/PA, cujo objeto é a cooperação mútua entre as partes para disponibilização ao MP/PA, em consulta online, da base de dados do Sistema de Informações Penitenciárias- INFOPEN, gerenciado pela SEAP, com vistas a atender às demandas operacionais da Administração Superior e do Centro de Apoio Operacional Criminal do Ministério Público do Estado do Pará, bem como das promotorias de Justiça Criminais, de Execução Penal e de Direitos Humanos.

Art. 2º - Deliberar que o servidor supracitado atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 554496

**PORTARIA Nº 542/2020 – GAB/SEAP
Belém/PA, 17 de Junho de 2020.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora KÁTIA REGINA GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº 54196497, Técnica em Gestão Penitenciária- Pedagogia, para atuar como fiscal do Termo de Cooperação Técnica Nº 007/2020, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária- SEAP e a Associação Casa Benedita e Mário, o qual tem por objeto a estreita cooperação entre os participantes visando envidar esforços no atendimento de 15 (quinze) custodiados por grupo, de forma a manter a continuidade do processo de autoconhecimento, realizadas no Centro de Reeducação Feminino (CRF).

Art. 2º - Deliberar que o servidor supracitado atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 554495

APOSENTADORIA**PORTARIA Nº 563/2020-CGP/SEAP
Belém, 16 de junho de 2020.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor RAFAEL FARIAS MAIA, motorista lotado no Centro de Progressão Penitenciária de Belém, com base no Relatório de Diligência nº 060/2019-CGP/SEAP e depoimentos prestados nesta Corretiva. O servidor infringiu, em tese, o art. 177, VI, art. 178, V, art. 190, I e XIX, do RJU.

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano - Presidente; SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - membro; e JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico e Fundacional - membro.